

Diário do Legislativo de 14/10/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

- 1 - ESSENCIALIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 1.116/2003 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2004)
- 2 - ESSENCIALIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 1.118/2003 (PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2004-2007)

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Mesa da Assembléia

3.3 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ESSENCIALIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 1.116/2003 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2004)

AQUI ENTRA ARQUIVO

ESSENCIALIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 1.118/2003 (PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2004-2007)

AQUI ENTRA ARQUIVO

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 86ª reunião ordinária, em 14/10/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação da indicação do nome do Prof. Luiz Guilherme Alves da Silva para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação do Requerimento nº 854/2003, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre o número de multas aplicadas às empresas de transporte coletivo de passageiros nos últimos cinco anos, com a discriminação dos tipos de multas, valor e trechos onde foram aplicadas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 855/2003, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre o fechamento das balanças nas rodovias do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 877/2003, da Comissão do Trabalho, em que solicita ao Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais o envio a esta Comissão de relatório dos repasses feitos, nos meses de outubro a dezembro de 2002 e nos meses de janeiro a junho de 2003, do lucro da Loteria, com as fotocópias das notas fiscais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 885/2003, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Comandante-Geral da PMMG o envio a esta Casa de cópia do projeto de planejamento e orçamento da mudança da 11ª Cia. da PMMG, atualmente estabelecida no Conjunto Teixeira Dias, região do Barreiro. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 901/2003, da Comissão de Educação, em que solicita à Secretária da Educação informações a respeito da existência de verba oriunda de Banco internacional e de outros convênios que seria destinada à criação de grêmios estudantis nas escolas estaduais de ensino médio. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 902/2003, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita ao Secretário Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária informações acerca dos assentamentos de trabalhadores rurais sem terra nos Municípios de Vazante, Lagamar e Guarda-Mor. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 481/2003, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Maravilhas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 568/2003, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Azul o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 738/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que especifica com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 739/2003, do Governador do Estado, que dá a denominação de Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 15ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 14/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 14/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 311/2003, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 843/2003, do Governador do Estado; 868/2003, do Deputado Neider Moreira.

Requerimento nº 1.570/2003, do Deputado Sargento Rodrigues.

Finalidade: apreciar a matéria constante da pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 14/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 889/2003, do Governador do Estado; 318/2003, do Deputado Leonardo Quintão; 97/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 157/2003, do Deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.491/2003, da Deputada Ana Maria Resende; 1.495/2003, do Deputado Leonardo Quintão; 1.522/2003, da Comissão de Saúde; 1.572/2003, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira; 1.581/2003, do Deputado Alberto Bejani; 1.582/2003, da Deputada Ana Maria Resende; 1.593/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.596/2003, do Deputado Miguel Martini; 1.598/2003, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 14/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 854/2003, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 541/2003, do Deputado Antônio Júlio.

Requerimentos nºs 1.515/2003, da Deputada Ana Maria Resende; 1.533/2003, da Comissão de Administração Pública; 1.591/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 14h30min do dia 14/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da Comissão Especial da UEMG, a realizar-se às 15 horas do dia 14/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 15 horas do dia 14/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.517/2003, da Deputada Ana Maria Resende; 1.569/2003, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9 horas do dia 15/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 925/2003, do Deputado Zé Maia; 955/2003, do Deputado Miguel Martini.

Requerimento nº 1.588/2003, do Deputado Biel Rocha.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e realizar audiência pública para debater o tratamento da obesidade classe III, tendo em vista a constatação do crescimento da população de obesos, fato que preocupa o poder público e as organizações mundiais ligadas às questões de saúde, bem como o desrespeito aos direitos dos portadores dessa doença.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 9h30min do dia 15/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 539/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.516 e 1.583/2003, da Deputada Ana Maria Resende; 1.579/2003, da Comissão de Educação.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e debater o Projeto de Lei nº 12/2003.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 15/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Comissão Especial da Santa Casa de Belo Horizonte, a realizar-se às 15 horas do dia 15/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: prestar esclarecimentos a respeito do tema objeto desta Comissão, com a presença de convidados.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 15/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.538 e 1.539/2003, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da Comissão Especial do Transporte de Automóveis, a realizar-se às 15h30min do dia 15/10/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os convidados, Srs. Rubens Carvalho, Presidente da Associação Brasileira dos Concessionários de Automóveis FIAT - ABRACAF -; João de Lima Géio Filho, Diretor-Presidente da Construtora Ourívio S.A.; Antônio Luiz Bernardes, Fiscal de Tributos Estaduais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 14/10/2003, destinada I - à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; II, 1ª Fase: à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Parecer sobre a Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Prof. Luiz Guilherme Alves da Silva para membro do Conselho Estadual de Educação; e Requerimentos nºs 854/2003, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre o número de multas aplicadas às empresas de transporte coletivo de passageiros nos últimos cinco anos, com a discriminação dos tipos de multas, valor e trechos onde foram aplicadas; 855/2003, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre o fechamento das balanças nas rodovias do Estado; 877/2003, da Comissão do Trabalho, em que solicita ao Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais o envio a esta Comissão de relatório dos repasses, feitos nos meses de outubro a dezembro de 2002 e de janeiro a junho de 2003, do lucro da Loteria, com as fotocópias das notas fiscais; 885/2003, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Comandante-Geral da PMMG o envio a esta Casa de cópia do projeto de planejamento e orçamento da mudança da 11ª Cia da PMMG, atualmente estabelecida no Conjunto Teixeira Dias, região do Barreiro; 901/2003, da Comissão de Educação, em que solicita à Secretária da Educação informações a respeito da existência de verba oriunda de Banco internacional e de outros convênios que seria destinada à criação de grêmios estudantis nas escolas estaduais de ensino médio; e 902/2003, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita ao Secretário Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária informações acerca dos assentamentos de trabalhadores rurais sem terra nos Municípios de Vazante, Lagamar e Guarda-Mor; e 2ª Fase: à apreciação da

Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis; e dos Projetos de Lei nºs 481/2003, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Maravilhas o imóvel que especifica; 568/2003, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Azul o imóvel que especifica; 738/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que especifica com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -; e 739/2003, do Governador do Estado, que dá a denominação de Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 13 de outubro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Biel Rocha, Leonídio Bouças, Paulo Piau e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/10/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2003.

Ana Maria Resende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Durval Ângelo, Jô Moraes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/10/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o parecer e proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2003.

Célio Moreira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marília Campos, Márcio Passos, Arlen Santiago e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/10/2003, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o parecer para o 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2003.

Sebastião Helvécio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 773/2003

Comissão de Saúde

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, tem por escopo criar a Medalha do Mérito Médico Oftalmologista Hilton Rocha, destinada a exprimir anualmente o reconhecimento do poder público estadual a duas personalidades que tenham prestado destacada contribuição à medicina oftalmológica no Estado.

A proposição foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as duas emendas que apresentou.

Em prosseguimento à apreciação da matéria, compete agora a este órgão colegiado examiná-la atendo-se ao mérito, nos termos do art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

Cabe esclarecer, inicialmente, que a Emenda nº 1 ao projeto trata de tornar expresso que serão agraciadas anualmente com a honraria uma pessoa física e outra jurídica. Com isso, atende-se ao objetivo consubstanciado no art. 2º da proposição original. Em decorrência do acato dessa emenda, torna-se necessário seja suprimido esse artigo, razão pela qual também foi apresentada a Emenda nº 2.

Já no tocante ao mérito, considera-se que a proposição presta homenagem não só às personalidades de destaque na área oftalmológica em nosso Estado - o que, a nosso ver, é de extrema relevância tanto para estimular as pesquisas desse importante ramo da medicina quanto para exprimir o reconhecimento público aos profissionais de destaque nessa área - como também à figura saudosa que dá seu nome à medalha,

reconhecendo a sua participação para tornar Minas e o Brasil eminentes centros de referência no tratamento de doenças oculares.

Nascido em Cambuquira, em 1911, e falecido em 1993, Hilton Rocha colou grau em Medicina na UFMG, em 1933. Tendo-se especializado em oftalmologia, desde cedo passou a integrar a equipe do Hospital São Geraldo e, na direção deste, transformou sua clínica oftalmológica numa das mais importantes do País. Além disso, foi o fundador e patrono do Instituto Hilton Rocha e da Fundação Hilton Rocha, que estiveram sob a sua direção.

Contudo, em que pese ao louvável espírito norteador do projeto, devemos notar que o destaque e a influência dessa ilustre figura em muito extrapolou o domínio da oftalmologia; basta lembrar que o Dr. Hilton Rocha foi fundador e integrante ilustre da Associação Médica de Minas Gerais e da Associação Médica Brasileira.

Assim, entendemos que, se acatada a proposição tal como foi apresentada, ou seja, restringindo a concessão da honraria aos profissionais ligados à oftalmologia, ela de fato não corresponderia fielmente à grandeza dessa personalidade. Além disso, os profissionais de outras áreas da medicina que viessem a prestar relevante contribuição em sua área de atuação estariam de certa forma discriminados, o que sem dúvida constituiria ato contrário aos princípios da ordem pública.

Para sanar essas questões, apresentaremos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 - a ser formalizada na parte final deste parecer - através da qual se institui a *Comenda* Dr. Hilton Rocha, destinada a homenagear todos os profissionais de destaque na medicina, em nosso Estado.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 773/2003 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e com a Emenda nº 2, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Comenda Dr. Hilton Rocha, destinada a conferir anualmente a uma pessoa natural e a uma pessoa jurídica o reconhecimento do poder público estadual à sua meritória e destacada contribuição à medicina no Estado de Minas Gerais."

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente - Célio Moreira, relator - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.027/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei ora analisado, do Deputado Dinis Pinheiro, pretende seja declarado de utilidade pública o Cipó Futebol Clube - CFC -, com sede no Município de Santana do Riacho.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa visa difundir atividades sociais e desportivas, especialmente o futebol.

Para atingir tais objetivos, realiza reuniões e eventos de caráter cívico, social e cultural, estimulando a solidariedade e integração entre os associados, e, para melhorar o desempenho dos atletas, busca o aperfeiçoamento e a evolução da técnica por meio da prática esportiva disciplinada.

Pela importância que representa o trabalho desenvolvido pela entidade, justo e meritório se faz o título que se lhe pretende outorgar.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.027/2003.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2003.

Weliton Prado, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

83ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 7/10/2003

O Deputado Biel Rocha - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, acabo de retornar de uma viagem a Cuba onde, em visita oficial a convite do Ministério de Turismo daquele país e do Embaixador brasileiro Tilden Santiago pude

acompanhar também a visita de dois dias do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, além de participar do Fórum Empresarial Brasil-Cuba, realizado simultaneamente à visita do nosso Chefe de Estado.

Nesse Fórum compareceram aproximadamente 200 empresários brasileiros.

Embora essa viagem não tenha resultado em ônus para os cofres desta Casa, pretendo fazer deste pronunciamento uma espécie de prestação de contas da minha passagem pela ilha.

Como titular da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, quero deter-me na questão do turismo, fator de fundamental importância para a retomada do crescimento de Cuba, particularmente após o fim da União Soviética, e de especial importância como exemplo para nós, mineiros, que não exploramos devidamente nossas potencialidades turísticas.

Antes, porém, registro que, em agenda preparada pela Embaixada Brasileira, em comum acordo com autoridades cubanas, pude conhecer um pouco dessa ilha, que tanta polêmica provoca, sempre com radicais defensores e incansáveis adversários. Tive contatos com dirigentes políticos, visitei escolas e a universidade de Havana. Testemunhei a comemoração popular dos 43 anos de criação dos Comitês de Defesa da Revolução - CDRs. Mais que tudo, andei livremente pelas ruas, conversei com cubanos e estrangeiros residentes no país e não tive qualquer cerceamento ou dirigismo dos meus passos durante minha permanência. Vale ressaltar que vi igrejas e sinagogas funcionando e senti a religiosidade popular manifestando-se livremente através das chamadas "Santerías". Participei de pequena Celebração da Palavra, coordenada pelo dominicano Frei Betto, que foi acompanhada, de forma entusiástica, pelo ex-Ministro de Educação de Cuba, Armando Hart, responsável pelas campanhas de alfabetização que zeraram, estatisticamente, o analfabetismo em Cuba.

A visita do Presidente brasileiro foi um sucesso político e econômico. Lula passou na ilha, vindo dos Estados Unidos e do México, e ratificou sua liderança no continente e seu papel de defensor de uma nova ordem econômica mundial, com a proposta de união dos países e blocos de nações mais pobres, sempre relegados de espaço e de poder quando atuando de forma isolada nos foros internacionais. Lula se fez acompanhar na ilha pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu; pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim; pelo Ministro da Saúde, Humberto Costa; pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Luiz Fernando Furlan; pelo Ministro do Esporte, Agnelo Queiroz, pelo Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Luiz Dulci; e pelo Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, José Graziano da Silva. Além dos Ministros, acompanharam-no o Governador do Amazonas, Eduardo Braga, membros de escalões inferiores dos ministérios e parlamentares, como o Senador Amir Lando, entre outros.

Essa representativa delegação oficial brasileira manteve encontros bilaterais com autoridades cubanas, e esses encontros resultaram em assinatura de protocolos e de acordos entre o Governo brasileiro e os Ministérios cubanos da Agricultura, da Saúde Pública, do Turismo, da Indústria Básica, da Educação, do Investimento Estrangeiro e Cooperação Econômica, do Comércio Exterior e o Instituto Nacional de Esportes, Educação Física e Recreação de Cuba.

De alto alcance social se reveste a anistia dada pelo Governo cubano a todos os estudantes brasileiros inadimplentes que, agora, tornaram-se bolsistas. Registro o empenho pessoal do Embaixador Tilden Santiago para a efetivação dessa medida. Aliás, desde que lá chegou, Tilden transformou a Embaixada e a sua residência em Havana em casas dos brasileiros, dos estudantes brasileiros.

Por outro lado, firmou-se acordo bilateral para compra pelo Brasil de remédios cubanos, a preços abaixo do mercado e com cláusulas de transferência de tecnologia. Pelo acordo, 20% de tudo o que for comprado pelo Brasil abate-se do total da dívida cubana: 20% ficam numa conta conjunta para compra de produtos genuinamente brasileiros e somente 60% são gastos em divisas.

Sobre a visita de Lula, cabe um registro que não poderia faltar. A nossa querida Rádio Itatiaia esteve presente em todos os passos da visita presidencial. Na pessoa do competente repórter Eduardo Costa, ela se fez presente, ao vivo, a esse momento histórico para a América Latina. Parabéns ao Eduardo, pelo seu profissionalismo, e à direção da Rádio Itatiaia pelo respeito ao jornalismo fiel! Essa emissora enche de orgulho não só a nós, mineiros, mas também a todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é na questão do turismo, por incrível que pareça, que Cuba tem a nos ensinar neste início de milênio. Nós, que necessitamos revitalizar esse setor no País e em Minas, que vemos na Estrada Real fator de crescimento e desenvolvimento econômico de amplas regiões, temos, com Cuba, muito a aprender.

O primeiro investimento na área de turismo deve ser feito no homem. O cidadão que recebe os turistas tem de estar minimamente preparado para receber os que chegam. A educação e a especialização da mão-de-obra são os primeiros passos para se forjar base para a indústria do turismo.

Nesse aspecto, Cuba é modelo. O crescimento da atividade turística na última década pode ser considerado um fenômeno. Vejamos: em 1990, Cuba recebeu 340 mil turistas, movimentando algo em torno de US\$243.000.000,00. Em 2000, esses números subiram para cerca de 1.800.000 turistas e algo em torno de US\$2.000.000.000,00. Em dez anos, o país saiu do 23º para o 9º lugar entre os destinos preferidos pelos turistas na América.

O setor hoteleiro saltou de cerca de 13 mil para 40 mil habitações disponíveis para o turismo internacional. Dos modestos 17 hotéis de 4 e 5 estrelas em 1990, chegou-se a 102 unidades no início de 2000.

Aliado a isso, Cuba ampliou uma série de serviços, como restaurantes, lojas, transporte turístico, museus, opções culturais e esportivas e gerou facilidades para a realização de congressos e convenções no país. Ao estímulo ao turismo de evento junta-se o turismo recreativo, científico, histórico, ecológico, ideológico e o de saúde na ilha.

Hoje, Cuba gera mais de 100 mil empregos diretos no setor e outros 300 mil indiretos. Todos esses números tornam-se ainda mais expressivos quando se sabe que nos últimos anos houve uma retração no turismo internacional no planeta.

Penso que Cuba chegou a esse desenvolvimento, em curto tempo, por um somatório de fatores. O primeiro deles, sem dúvida, é a altíssima capacidade intelectual de sua mão-de-obra. Em Cuba, o ensino continua gratuito e obrigatório até o 2º grau.

Em segundo lugar, Cuba aliou a tradicional hospitalidade e fraternidade de seu povo a uma grande atenção à saúde pública e segurança, ao desenvolvimento sustentado, à proteção do meio ambiente e ao resgate permanente do patrimônio histórico-cultural.

E por fim, mas não menos importante, pela grande capacidade gerencial de seus quadros. Hoje, por exemplo, Cuba conta com 12 escritórios de promoção turística em Montreal, Toronto, México, Espanha, França, Alemanha, Suécia, Itália, Reino Unido, Rússia, Argentina e Brasil, este

último localizado em São Paulo e dirigido pelo Dr. Roberto López Rodriguez, especialista no setor, além de um ser humano exemplar, um internacionalista.

Existem muito mais coisas em Cuba do que o rum, o charuto e as próprias barbas de Fidel. Avanços importantíssimos estão ocorrendo, e não apenas na educação, no esporte e na saúde. A maneira como a ilha se abriu para o turismo, sem perder a essência de sua revolução, tem exemplos que podem nos servir.

Minas, por sua história, por sua extensão, pela formação de sua população, tem tudo para se tornar, em curto espaço de tempo, o maior mercado absorvedor de turistas internos e externos. Esse deve ser o nosso propósito, como parlamentares desta Casa e, no meu caso, como membro da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio nesta legislatura.

A experiência cubana que, por razões ideológicas, causa urticárias em peles direitistas mais sensíveis a qualquer avanço social, pode nos ser muito útil em se tratando do turismo como gerador de renda, emprego e divisas.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Companheiro Deputado Biel Rocha, estávamos sentindo sua falta nesta Casa, mas, certamente, V. Exa. estava em missão especial, representando Minas Gerais em Cuba.

Tive a grata satisfação de estar em Cuba em 1994, quando Vereadora, num congresso sobre educação, e pude ver os grandes avanços ocorridos, sobretudo na área da saúde. Naquele momento, percebi como Cuba investia no turismo. Agora há maior estreitamento das relações do Brasil com Cuba. As relações exteriores têm sido um grande ponto positivo do nosso Presidente Lula, que tem representado o Brasil, com muito orgulho para nós, diante dos outros países, colocando-o em igualdade de condições com os países imperialistas, frente aos quais temos que nos afirmar, e com aqueles que poderíamos dizer que são nossos co-irmãos. Quero cumprimentá-lo por nos representar e, por intermédio de V. Exa., cumprimento o Governo Lula, por estar colocando o Brasil não como País emergente, mas em condições de igualdade com qualquer outro país. Parabéns a V. Exa. Esperamos que possa trazer toda a experiência que teve em Cuba para os debates nesta Casa.

O Deputado Biel Rocha - Agradeço o aparte, Deputada Maria Tereza Lara.

Quero ressaltar que foi momento histórico para toda a América Latina. O Governo Lula, com sua política de relações internacionais, possibilitou, e fui testemunha disso, que empresas do porte da Andrade Gutierrez e da Quiral Química, grandes empresas brasileiras, pudessem negociar com autoridades cubanas e estabelecer alguns protocolos que, com certeza, ajudarão o povo cubano e a retomada do desenvolvimento brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores ocupantes das galerias, espectadores da TV Assembléia, ocupamos a tribuna nesta tarde para trazer algo estarrecedor, assustador. Diria que é algo que chega, quase, a nos causar náusea, ao pensar que esses fatos estejam ocorrendo em Belo Horizonte.

Como a mídia deste Estado não tinha tempo nem espaço para noticiar tal vergonhoso assunto, um jornal de Brasília foi que o noticiou. Trata-se de uma relação beirando as raias da promiscuidade entre a Prefeitura Municipal e a UNIMED de Belo Horizonte. Esta é a manchete da reportagem do jornal "Hoje em Dia", publicada em Brasília: "UNIMED deve R\$139.000.000,00 à Prefeitura de Belo Horizonte, que não cobrou esse dinheiro". A matéria mostra o que ocorreu nessa relação.

Trouxe um jornal de circulação em Minas Gerais cuja matéria diz: "A UNIMED deve R\$140.000.000,00 à Prefeitura de Belo Horizonte". Esse valor é apenas uma parte do que deve. A dívida é de R\$298.000.000,00. O pior é que a notícia de Brasília, de que a Prefeitura não cobrou, é verdadeira.

Vejam os senhores! A UNIMED de Belo Horizonte, desde 1998 está inscrita, com débito, na dívida ativa no valor de R\$118.803.846,55. Isso consta em documentos da Prefeitura. A UNIMED deu entrada a todos os recursos, mas, na última instância, perdeu. Não pagou o que devia. A situação ficou em banho-maria. A Prefeitura não cobrava, mas tinha de prestar contas ao Tribunal de Contas. Então, o que fez? Terminadas as tentativas de não efetuar o pagamento, reconheceu a dívida. No dia 25/7/2002, houve uma negociação. Deveria pagar R\$5.940.195,55 mais 60 parcelas de R\$1.881.060,85. Perfazendo os R\$112.000.000,00 das parcelas mais esse valor, totalizaram-se R\$118.803.000,00. A UNIMED também não pagou. Essa foi uma artimanha para que o Tribunal de Contas não percebesse. Quando se parcela, quer se dizer que se reconheceu a dívida; aliás, era dívida ativa. Já que não pagou, o que a Prefeitura, de acordo com o Código Tributário Nacional, deveria fazer? Multá-la em 100%. Assim sendo, a dívida iria de R\$118.000.000,00 para R\$236.000.000,00. Mas a Prefeitura não tomou providência alguma.

No dia 30/9/2002, a UNIMED a reparcelou. Hoje a dívida de R\$119.872.719,00 foi parcelada em R\$2.397.457,56 mais 60 parcelas de R\$1.957.921,03. A UNIMED também não a pagou. Desde 2002 nada foi feito. Aliás, essa dívida ficaria prescrita no dia 10 deste mês.

A UNIMED não pagou, a Prefeitura de Belo Horizonte não fez nada para receber, fica o dito pelo não dito, e o povo de Belo Horizonte tem o Pronto-Socorro da Baleia fechado, porque a Prefeitura diz que não pode pagar R\$120.000,00 por mês. A Prefeitura de Belo Horizonte vai ao Governo Federal, pede R\$100.000.000,00 emprestados, mas deixa de receber R\$236.000.000,00 líquidos e certos, que eram devidos. A Dra. Andrea deu entrada a uma ação no Ministério Público no dia 7 de agosto, impedindo que a dívida fosse prescrita. E o mais grave é que, desde 2001, nenhum centavo de ISS foi pago pela UNIMED aos cofres da Prefeitura de Belo Horizonte. A UNIMED, em uma publicação dela própria, reconhece que faturou R\$470.000.000,00 em 2001, R\$560.000.000,00 em 2002, e a previsão para este ano é de R\$600.000.000,00. O ISS de tudo isso dá: R\$23.000.000,00, mais juros e multas, R\$70.000.000,00 em 2001; R\$53.000.000,00 em 2002, mais aproximadamente R\$35.000.000,00 em 2003. O total de tudo isso fica em torno de R\$298.000.000,00, que a UNIMED deve, já está reconhecido, mas ninguém faz nada para receber. E o Hospital da Baleia fechou por causa de R\$120.000,00 por mês. O Hospital Universitário São José deixa de fazer 16 mil atendimentos por causa disso. Isso já foi comunicado ao Ministério Público desde o dia 7. O Ministério Público - Procedimento Investigatório 129/2003 - já acionou a Prefeitura de Belo Horizonte. O Conselheiro Elmo Brás já foi notificado e já notificou a Prefeitura de Belo Horizonte. Está aqui o documento protocolizado no dia 25 de agosto de 2003. O Ministério Público já sabe, já foi identificado de todos esses fatos, tendo em mãos uma farta documentação, o Tribunal de Contas já sabe, já acionou a Prefeitura de Belo Horizonte, e o povo tem um de seus hospitais fechados por falta de R\$120.000,00 e outro pronto-socorro por falta de R\$1.000.000,00. Pede R\$100.000.000,00 emprestados ao Governo Federal, mas abre mão de receber o que lhe é devido. A UNIMED vai ao jornal e diz assim: "Desse jeito vamos nos transferir de Belo Horizonte e vamos procurar outro município para nos instalar". Que município quer uma entidade caloteira? Talvez Ribeirão da Neves. Deputado Irani Barbosa, será que lá a UNIMED seria aceita?

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - Lá já há bandido que chegue. Gostaria de dizer a V. Exa. que também tomamos conhecimento desse assunto em 1999, quando alguns Vereadores de Belo Horizonte, por meio de artimanha, queriam isentar a UNIMED de pagamento de ISS. Pior do que isso, o que está ocorrendo agora, não sei se V. Exa. viu no dossiê, é que a UNIMED fraudava, no seu balanço, a questão da dívida para seus associados. Obviamente os cooperados são responsáveis por essa dívida. E o que me causa espécie é que, da tribuna desta Casa, há cerca de quatro anos, às vésperas da eleição de 2000, em 1999, logo após o acordo que a Câmara tentou fazer, fiz essa denúncia. O que nos preocupa é que nem a justiça nem o Ministério Público reconhecem a tribuna, de onde V. Exa. está falando, como órgão de denúncia, apesar de sair publicado no diário oficial.

Se V. Exa. ou o Presidente da Casa solicitarem as notas taquigráficas, constatarão que, há cerca de três anos, fiz essa denúncia, a mesma que V. Exa. está fazendo agora. Naquela época, a dívida era de R\$90.000.000,00, mas hoje é de R\$298.000.000,00.

O ministério do faz-de-conta, que dizem ser o Ministério Público, recebeu a denúncia, mas não tomou nenhuma providência. Quero que a Casa, como V. Exa cobra da tribuna, cobre ação efetiva do Ministério Público para que os responsáveis sejam acionados por crime de responsabilidade, negligência e formação de quadrilha. Isso é formação de quadrilha para saquear os cobres da Prefeitura de Belo Horizonte.

Peço o apoio de V. Exa. para buscarmos a realidade do que está acontecendo na Prefeitura de Belo Horizonte. O Estado está colocando dinheiro em Belo Horizonte para ajudar as obras, e a Prefeitura está jogando dinheiro pela janela. Será que saiu algum dinheiro para patrocinar campanha de alguém? Compete à Casa criar uma CPI para investigar o dinheiro dessa empresa, o qual saiu pelo ralo. É nossa obrigação quebrar os sigilos fiscal, telefônico e bancário da empresa

Repito, o Ministério Público acatou a denúncia, mas não mandou para nenhum lugar. Desafio alguém a apresentar qualquer providência que tenha sido tomada pelo Ministério Público com data anterior à de hoje. V. Exa. verá que há cumplicidade entre a administração de Belo Horizonte e o Ministério Público. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Irani Barbosa, algo estranho está acontecendo. Essas denúncias chegaram às CPIs dos planos de saúde no Congresso. Estamos aguardando que o Presidente da Comissão venha a Minas Gerais para uma audiência. Procuraremos os Deputados Mário Heringer e Rafael Guerra, que integram essa CPI, para que acolham o nosso pedido e venham investigar.

A situação é gravíssima. Não bastasse o absurdo de o Prefeito gastar R\$5.000.000,00 para enfeitar o pirulito da Praça Sete, esquecendo-se das áreas de risco e das pessoas que estão sofrendo nos hospitais, a Prefeitura deixa de receber um dinheiro que é seu por direito. Esse dinheiro não é do Prefeito, é do povo de Belo Horizonte, para ser investido nas áreas necessárias dos municípios.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Miguel Martini, fiz questão de apartear-lo para que V. Exa. saiba o que está acontecendo. A falta de informação talvez faça V. Exa. incorrer em erro.

O Deputado Miguel Martini - Isso não é verdade.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Agora, a Prefeitura prepara a peça para cobrança judicial de todo o montante da dívida, inclusive dos juros.

O Deputado Miguel Martini - Por que não multou quando negociou e não pagou? Dívida ativa parcelada e não paga tem multa de 100%.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Segundo a Secretaria da Fazenda, a UNIMED vem apresentando recurso administrativo. A Prefeitura tentou renegociar e não conseguiu.

O Deputado Miguel Martini - Não, não. O último recurso da negociação está aqui. V. Exa. ainda não tem a informação, mas, no dia 27 de abril de 2002 foi publicado, no diário oficial, o último recurso da UNIMED, que perdeu. Em razão disso, em julho, aceitou fazer o parcelamento - confissão de dívida -, mas nada foi cobrado. Em 30 de setembro, outro parcelamento. Nada foi cobrado e nada foi pago. E, agora, entrou novamente com processo de cobrança, porque houve denúncia ao Ministério Público, que acionou a Prefeitura. Isso ocorreu no dia 7 de agosto. Então, é bom V. Exa. trazer todos esses dados, porque este Poder terá de intervir nessa questão, sem dúvida.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - É claro. Apuraremos a denúncia, mas a informação que temos é de que a Prefeitura cobrará judicialmente da UNIMED, não havendo nenhum acordo feito com a empresa.

O Deputado Miguel Martini - Tenho os documentos. Se o Deputado Rogério Correia trazer outro documento, reconhecê-lo-ei, mas o que trago aqui é diferente. Estou falando sobre documento da Prefeitura de Belo Horizonte. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários da Casa, telespectadores da TV Assembléia, público presente nas galerias, trago reportagem da "Edição do Brasil" desta semana, relatando que o projeto de recuperação da Pampulha é criticado por este Deputado. Vimos a esta tribuna explicar exatamente o que está acontecendo. Segundo o artigo, "as licitações estão sendo feitas a toque de caixa. Como se sabe, comenta-se que os advogados acionarão a Prefeitura". Queremos esclarecer o seguinte: há mais de três anos, estamos acompanhando a situação do cartão de visitas de Belo Horizonte - a Lagoa da Pampulha. Tenho carinho especial por Belo Horizonte e, especialmente, pela lagoa da Pampulha, por sua história. Foi criada quando Juscelino era Prefeito, com a finalidade de fazer daquela região não apenas cartão de visitas, mas área de lazer e local bom de se viver e passear.

Há muito tempo, fomos convidados para participar de reunião da associação da Pampulha. Conhecemos, então, a lagoa, cuja situação deixou-nos preocupados. Passamos a acompanhar a questão mais de perto, fizemos algumas audiências públicas, tomamos conhecimento de projeto de recuperação da Pampulha, colocando-a como destaque e obra de Primeiro Mundo, mas que não tinha sido executado, apesar de ter sido aprovado pela Prefeitura. Aliás, na apresentação do projeto, a Prefeitura ofereceu coquetel aos envolvidos na sua elaboração. Tratava-se de projeto grandioso, que foi, depois, arquivado, sem nenhuma explicação razoável de aceitabilidade para essas pessoas.

Fiz alguns questionamentos ao IEPHA a respeito da Pampulha. Perguntei à Presidente, Dra. Vanessa Borges Brasileiro, se o IEPHA tinha conhecimento das atuais obras executadas na lagoa da Pampulha pela Prefeitura de Belo Horizonte. Respondeu-me o seguinte: "no vertedouro, a obra executada não corresponde a nenhum dos projetos apresentados pelo IEPHA; na instalação da Fonte, a obra não corresponde ao projeto; Parque Ecológico: foram solicitadas adaptações e correções" Isso aconteceu bem após o meu pedido, depois que o Instituto cobrou as informações. Essas obras, que já estão sendo realizadas há anos, não foram autorizadas pelo IEPHA. Isso é muito grave! O meu ofício data do dia 3 de junho. Recebi a resposta do Instituto no dia 5 de setembro, ou seja, mais de três meses após. E o IEPHA informou-me que, quanto à fonte, a obra não corresponde ao projeto aprovado, sendo flutuante e localizando-se em outro ponto da lâmina de água. Sobre o parque ecológico e a orla, as intervenções no conjunto arquitetônico e paisagístico da Pampulha vêm sendo objeto de entendimento entre os órgãos tombadores, mais recentemente, o Conselho Municipal, a entidade executora e o IPHAN, tendo sido debatido em reuniões do Conselho Curador desde meados de 2002. A equipe autora dos projetos apresentou as informações, juntamente a representantes da SUDECAP, da Fundação Zoobotânica e do IPHAN, em reunião interna no IEPHA, no dia 4 de julho, mais de um mês após ter enviado o ofício solicitando informações para sabermos se o IEPHA autorizara essas obras. E conclui: "Quando foram solicitadas adaptações e correções no sentido de adequar alguns tópicos considerados inadequados". A todos os outros questionamentos, a resposta do IEPHA, órgão fiscalizador do patrimônio tombado, foi a seguinte, no mesmo diapasão: "Não corresponde ao projeto aprovado e solicitado". Então, não sabemos o que está acontecendo. Será que essa questão é do conhecimento do Prefeito Fernando Pimentel, pessoa de bom nível? O que está acontecendo com a Pampulha? No último final de ano, com as chuvas, o vertedouro não funcionou, porque a água transbordou, invadindo a pista, como foi divulgado largamente pela imprensa.

Novamente, solicitei ao IEPHA informações no dia 1º de outubro, de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.775, de 1971, e com o inciso X das

Diretrizes para a Proteção do Patrimônio, levando-se em conta a política de patrimônio do Instituto, e insistimos na questão fundamental sobre as obras da lagoa da Pampulha. A Prefeitura apresentou todos os projetos básicos das obras executadas e em execução? Estamos aguardando a resposta, para tomarmos as decisões cabíveis. Solicitei também ao Ministério Público as respostas às minhas indagações, uma vez que a Prefeitura não me respondeu nem uma sequer. Trata-se de um desrespeito, já que o patrimônio é público, tombado e histórico, de Belo Horizonte, de Minas Gerais e de todo o Brasil.

Cabe a nós, ao IEPHA e ao Ministério Público fiscalizar a ação do Executivo. Esperamos que haja, por parte da administração, respeito aos questionamentos dos parlamentares da Assembléia Legislativa, ainda que de Deputado vindo do interior, pois, uma vez morando em Belo Horizonte, tem interesse pelo desenvolvimento desta Capital. Apesar de sermos mais votados em diversas regiões e cidades, tivemos, em Belo Horizonte, quase 4 mil votos. Temos de dar resposta às pessoas que nos cobram, apontam-nos as necessidades da Capital. Recentemente, trouxeram seis abaixo-assinados das associações da Zona Sul, uma manifestação contra a possibilidade de bloqueamento da Av. Bandeirantes nos finais de semana, domingos e feriados. Por que farão isso se não há necessidade, ninguém está querendo, e os moradores não foram ouvidos? Onde está a administração participativa? Precisamos ouvir os moradores.

Sabemos que, nos domingos e feriados, a maioria das pessoas dirige-se aos clubes, ao Parque das Mangabeiras, aos demais parques e praças próximas à Avenida Bandeirantes, para fazerem caminhadas ou pedalar. Logo, não há necessidade de a Prefeitura bloquear até às 14 horas, todos os domingos e feriados, a Avenida Bandeirantes. Será um transtorno. No domingo, a Avenida Afonso Pena fica bloqueada por causa da Feira "Hippie". Agora, a Avenida Bandeirantes também será bloqueada, o que dificultará o trânsito na Zona Sul até a saída para Nova Lima, Rio de Janeiro, Cidade Industrial e São Paulo. A maioria dos moradores da Zona Sul, dos bairros próximos à Avenida Bandeirantes, não deseja que isso aconteça.

Fica, então, o alerta. Não queremos trazer dificuldades para a administração. Queremos que a situação seja resolvida da melhor maneira possível para os belo-horizontinos. Faço essas denúncias e continuarei cobrando do IEPHA, que, aliás, já se mostra deficiente. A Presidente assumiu o cargo há pouco tempo. Durante a administração anterior, houve falhas porque não se cobrou do Instituto o cumprimento de suas obrigações. As obras estavam sendo feitas sem a autorização legal do órgão estadual de fiscalização do patrimônio paisagístico e histórico do Estado.

Continuaremos cobrando das autoridades responsáveis que respeitem o parlamento mineiro e o nosso trabalho, que é essencialmente o de fiscalizar o Executivo para o bem da comunidade, da Capital e do Estado. Obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos da TV Assembléia, pessoas que nos acompanham nesta tarde de terça-feira, ocupo esta tribuna para importante reflexão.

Se possível, peço aos Deputados para acompanhar nosso raciocínio feito nesta madrugada, na minha residência, o qual gostaria de transmitir ao Plenário.

Vamos à lista do Ministro Jobim: 60 processos. Nego provimento, sem destaque. De acordo? De acordo. Pronto, está julgado.

Estamos diante de uma intrigante declaração do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Nélson Jobim, com ampla repercussão na imprensa nacional, e que me causou profunda inquietação, a ponto de levar-me a fazer uso desta tribuna.

Como não poderia conviver com o silêncio, creio que é oportuno dividir com os parlamentares e com o povo mineiro a intrigante afirmação do Ministro.

Desejo ponderar sobre o conteúdo da grave afirmação, pois fez pairar sobre o Poder Judiciário nacional uma nuvem de dúvidas que, embora se preste a direcionar para o declarante os holofotes da mídia, não reproduz com exatidão a verdade, que bem conhecemos, de nossos tribunais, especialmente os do Estado de Minas Gerais.

Ao contrário da mensagem implícita que pretendeu transmitir o Ministro Jobim, posso afirmar e garantir, como advogado militante há mais de três décadas, juntamente com meus queridos e saudosos pai e tio, Demétrio Ribeiro Silva Júnior e Francisco Ribeiro Silva, da minha querida Comarca de Ouro Fino, que o Estado de Minas Gerais, por meio do Poder Judiciário, não comunga com esse pensamento.

Não somente pela extraordinária competência do Desembargador Márcio Antônio Corrêa de Marins, Presidente do Tribunal de Justiça, mas de todos os nossos julgadores, que fazem parte de uma constelação de respeitabilidade e honorabilidade, fiéis no cumprimento de sua missão, como demonstram suas sábias e fundamentadas decisões nas demandas que deságuam em nossos pretórios.

Abro aqui um parêntese para estender tais considerações ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que desempenha relevante papel na defesa dos legítimos interesses da sociedade mineira, sendo conduzido de forma ímpar pelo eminente Procurador-Geral Nedens Ulisses Freire Vieira, que, por si só e por meio de todos os dignos Procuradores e Promotores de Justiça, sempre tem defendido a eficiência da prestação jurisdicional em nome da aplicação do melhor direito.

Não é privilégio apenas dos doutores do direito acompanhar as sessões dos Tribunais de Justiça e de Alçada, nas quais os senhores Juízes e Desembargadores, depois de acurada apreciação dos processos que lhes são confiados, proferem a leitura de seus votos, que podem ou não ser acompanhados pelos demais colegas de Câmara.

Não raros são os pedidos de vistas, que permitem a quem os solicita estudo mais detalhado da causa em julgamento, o que amplia o conhecimento do feito, necessário à formação do melhor juízo.

Destaco - neste parlamento mineiro, composto de respeitados homens públicos - inúmeros parlamentares que tiveram e têm o privilégio de exercer a advocacia em seus municípios e são testemunhas, no curso de suas ações, da seriedade de nossos tribunais, enriquecidos pelo alto saber jurídico de nossos magistrados, demonstrado em suas decisões, o que para nós é um verdadeiro aprendizado, além de ser expoente para todo o Brasil.

Esse é apenas um dos aspectos de ordem material, que a declaração do Ministro suscita. Há um outro, de maior profundidade, cuja avaliação requer o nosso pronto posicionamento em defesa mesmo de uma instituição, o Poder Judiciário, que está revestido em nosso ordenamento pátrio da elevada missão de fiel guardião do direito e da liberdade.

É certo que em todas instituições existem mazelas, e delas o Poder Judiciário não está imune; ocorre, porém, que, na sua órbita de ação, o STF jamais se descuroou da defesa das liberdades civis em todo o território nacional. Não podemos, pois, conceber a idéia de que o aperfeiçoamento das instituições terá curso a partir dos ataques que lhes são desferidos. Porque assim cremos, não concordamos com as múltiplas versões que

a imprensa fez difundir, dando a entender que o STF faz de conta que julga.

Vivemos num mundo que facilmente se intercomunica, em que os fatos e as idéias encontram as mais imediatas repercussões; torna-se para nós, portanto, imperativo manter alerta o espírito e a confiança no Poder Judiciário, para que não nos perturbe o rumor que nos circunda, pois, onde há a certeza da reta distribuição da justiça - aí, o cidadão repousa e confia - , a estabilidade social implanta-se, a paz pública firma-se e mantém-se acesa.

A justiça é um conceito complexo que se manifesta ao mesmo tempo como sentimento, como ideal e como força. Como força, é um elemento de Estado e dele tira o poder coercitivo, que a faz atuante e efetiva por meio das sanções. Como ideal, é o pólo de atração dos homens cultos e, sobretudo, a aspiração dos lidadores do direito, que para ela caminham como para a estrela distante. Como sentimento, passa a ser o quinhão de todos, porque a todos deve inspirar nos movimentos e nos juízos, criando e cultivando sempre um clima de confiança e respeito para o convívio dos homens.

É preciso ter cristalizado o verdadeiro papel do Supremo, que, na lição de Rui Barbosa, "é a Casa guardiã não somente da Constituição, mas também da nossa Pátria". É claro que esse ministério evolui com as novas exigências que lhe são entregues pelos tempos modernos, fazendo do STF o responsável pelo equilíbrio nacional, como o poder da moderação e do equilíbrio, dirimindo todos os conflitos de uma sociedade justa e democrática.

No exercício de suas funções, a Corte tem interpretado a Constituição e decidido as mais preeminentes batalhas legais do País, por mais de dois séculos.

Como olvidar, por exemplo, que foi o Judiciário, por meio do seu mais elevado órgão, no momento de nossa história em que a República imprimia os seus primeiros e incertos passos, quem conferiu solidez à nova ordem que se instalava? Suas decisões finais afetam os direitos e a liberdade de todos os cidadãos - pobres, ricos, negros, índios, mulheres, acusados, editores de jornais, empresários e até o Presidente da Nação.

Por conta dessa responsabilidade singular, a alta cultura jurídica dos nossos Juízes deve inspirar a mais completa segurança de que o Supremo Tribunal Federal, colocado na cúpula da organização judiciária, pode desempenhar com lustre o brilhante papel que lhe foi conferido pelo nosso legislador constituinte.

Deve, portanto, o Ministro Nelson Jobim aguçar a consciência da grave responsabilidade que representa o exercício da magistratura, não sendo da nossa parte nenhuma indelicadeza sugerir-lhe que recorra aos ensinamentos de Pedro Lessa, que também teve assento na Suprema Corte e que sobre essa elevada prerrogativa proferiu lapidar manifestação: "Lembra-vos de que tão altos e tão raros são os predicados que requer a magistratura, tanta nobreza de caráter e tamanha elevação moral, que só é digno da sagrada missão, não quem a solicita com entusiasmo, mas quem, ao receber a tremenda investidura, repete profundamente convencido as palavras do 'sacrifício do altar': 'Domine non sum dignus'."

Oportuna também a lição do saudoso mestre Milton Campos, que peço vênua para citar: "Venturoso é aquele que, ao fim de cada dia, como em todos os instantes de sua vida, encontra repouso na paz da consciência". Esse, sim, é o verdadeiro magistrado, distribuidor da justiça.

Para quem está afeito às lides do direito, parece clara a defesa que o Ministro Jobim quis fazer da súmula vinculante; foi, porém, no mínimo, infeliz em suas considerações, pois o instituto que pretende ver incorporado ao ordenamento jurídico nacional já é praticado exatamente na forma como ele diz ocorrerem os julgamentos do STF, o qual a sua fala censura. Está, pois, a manifestação do Ministro e a sua perigosa repercussão a exigir uma contundente retratação, não pelo que explicitou, mas pelas insinuações que ela permitiu, a ponto de macular uma instituição sagrada, que, em toda a nossa história, jamais renunciou ao seu dever e que nunca faltou ao seu histórico papel de sustentação da normalidade democrática e de preservação das garantias individuais, mesmo nas noites mais negras dos períodos de exceção.

Neste momento em que vemos, estarecidos e chocados, os questionamentos sobre o papel da mais alta Corte do País, é meu dever, do alto desta tribuna, levantar a voz em defesa dessa instituição histórica e respeitada em nosso Estado e no Brasil. É preciso assegurar ao Poder Judiciário o exercício, sem percalços, de seu papel central no equilíbrio dos Poderes e na harmonia da Nação, única alternativa capaz de nos conduzir ao destino de paz e justiça social, elementos que devemos cultivar como princípios permanentes, fiadores da estabilidade institucional, da superação dos conflitos e da segurança final dos direitos dos cidadãos brasileiros.

Finalmente, registro nossa indignação contra as declarações do Ministro Nelson Jobim. Minas Gerais nunca praticou nem jamais praticará o que se trava dentro do Supremo Tribunal Federal. Temos a consciência tranqüila quanto à soberania e à retidão do Poder Judiciário de Minas, exemplo para o Brasil, na pessoa de seus Desembargadores e de nosso Presidente maior, uma das estrelas que vem garantir a paz, a unidade e os direitos do cidadão.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Estamos acompanhando o brilhante pronunciamento de V. Exa., inteiramente oportuno. A declaração do Ministro Nelson Jobim é preocupante, sobretudo para os parlamentares advogados. Nós, que militamos na advocacia ao longo de 20 anos, sabemos que, quando se recorre a uma instância superior, recorre-se buscando uma cobertura do direito. As causas têm início nas comarcas, o primeiro recurso é para a 2ª instância no Tribunal de Justiça do Estado. Posteriormente, há os recursos extraordinários, para outras instâncias, como Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, até chegar à instância máxima, que é o Supremo Tribunal Federal.

Quando se ouve do Ministro do Supremo Tribunal Federal que os julgamentos são feitos aos montes, cerca de 85 por dia para cada Ministro, e que, em cerca de 60 julgamentos, o ministro não lê os processos nem os pareceres, simplesmente dá o parecer por atacado, é preocupante. Quando um processo chega ao Supremo Tribunal Federal possui vários volumes, com inúmeras argumentações e documentações, de peças produzidas desde a comarca até chegar à instância máxima, e o Ministro junta tudo e dá um só parecer? Onde estamos? Onde está a justiça? Medimos por nossa Comissão de Justiça, que emite uma média de 80 pareceres por dia. Imaginem no Supremo Tribunal, 85 processos por Ministro, por dia! São 11 Ministros. Como se pode proferir um julgamento sereno e justo para equilibrar a sociedade brasileira, que está disputando seus direitos? Essa declaração do Ministro é grave.

É preciso que se tomem providências urgentes. A quem recorrerá a sociedade brasileira para cobrar seus direitos, ainda mais com essa morosidade da justiça? Não enfrentaremos a morosidade por atacado, mas por meio da atualização do sistema processual. Obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Obrigado, Deputado Bonifácio Mourão. Tenho certeza de que V. Exa., profundo conhecedor da advocacia, preocupa-se também.

Antes de qualquer coisa, é necessária uma reflexão profunda em nome do direito, da justiça e dos que necessitam e aguardam decisão do Supremo Tribunal Federal.

V. Exa. disse muito bem. Desde o início da instauração de um procedimento, quantas marchas, testemunhas, provas periciais, contestações e quantos recursos são necessários para, depois, se decidir tudo a toque de caixa? Decide-se definitivamente e fecham-se as cortinas da grande batalha judicial. Em quantos casos ocorreu isso, por falta de conhecimento, de pré-questionamento?

Trago a esta tribuna a nossa indignação. Espero que a voz do parlamento mineiro não paire sobre as nuvens, mas venha efetivamente cobrar mais responsabilidade de quem fez essas declarações. Que garantia terá o mitigante, que busca uma decisão do STF ou de qualquer corte? No entender do Ministro Jobin, nenhuma.

Então, lanço essa reflexão para que esta Casa, se for o caso, tome providências. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/9/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Rogério Correia

exonerando Eduardo Soares Leal do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

exonerando Romero Wagner do Carmo do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Eduardo Soares Leal para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Romero Wagner do Carmo para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: prestação de serviços de trabalhadores mirins. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação contratual. Vigência: de 1º/11/2003 a 31/10/2004. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 33903700.

ERRATAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Sr. Hélio César Brasileiro para o Cargo de Presidente do IPSEMG

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 10/10/2003, na pág. 27, col. 1, ao final do texto, onde se lê:

"Presidente do IPSEMG.", leia-se:

"Presidente do IPSEMG, e apreciar o parecer."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/10/2003, na pág. 25, col. 2, ao final do texto, onde se lê:

"que tratam de temas tributários.", leia-se:

"que tratam de temas tributários, e se discutirem e votarem proposições das Comissões."